

Novell® Open Enterprise Server 11

Contrato de Licença de Software da Novell

LEIA ESTE CONTRATO COM ATENÇÃO. A INSTALAÇÃO, O DOWNLOAD OU A UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE INDICA QUE VOCÊ CONCORDA COM OS TERMOS DESTES CONTRATO. SE VOCÊ NÃO CONCORDAR COM ESSES TERMOS, NÃO FAÇA DOWNLOAD, INSTALE OU UTILIZE O SOFTWARE E, SE APLICÁVEL, DEVOLVA O PACOTE INTEIRO NÃO UTILIZADO PARA O REVENDEDOR COM O RECIBO PARA REEMBOLSO. O SOFTWARE NÃO PODE SER VENDIDO, TRANSFERIDO OU DISTRIBUÍDO, EXCETO QUANDO AUTORIZADO PELA NOVELL.

Este Contrato de Licença de Software da Novell ("Contrato") é um acordo legal entre Você (pessoa jurídica ou física) e a Novell, Inc. ("Novell"). O produto de software identificado no título deste Contrato, para o qual Você adquiriu licenças, qualquer mídia e sua respectiva documentação (coletivamente o "Software") estão protegidos por leis e tratados de direitos autorais dos Estados Unidos ("EUA") e de outros países, estando sujeitos aos termos deste Contrato. Qualquer versão de atualização ou suporte do Software da qual Você possa fazer download ou que possa receber que não seja acompanhada por um contrato de licença que substitua expressamente este Contrato é um Software regido por este Contrato. Se o Software for uma versão de Atualização ou de Suporte, Você deverá ter licenciado de forma válida a versão e as instalações do Software que estão sendo atualizadas ou recebendo suporte para instalar ou usar a versão de Atualização ou de Suporte.

O Software pode incluir outros programas de software ou pode fazer parte de um pacote com outros programas de software licenciados sob diferentes termos e/ou por um licenciador que não seja a Novell. O uso de quaisquer programas de software acompanhados de um contrato de licença separado é regido por esse contrato separado. Os softwares de terceiros fornecidos com o Software serão incluídos para uso se Você desejar.

USO LICENCIADO

Software Comercial.

"Usuário" significa um objeto Usuário em uma árvore de diretório única (ou outra classe de objeto que contenha dados representando uma pessoa, como objetos que contêm informações de cartão de crédito ou senhas) que possui: (a) acesso ou direitos de uso de qualquer parte do Software ou (b) acesso ou direitos de uso de produtos (dispositivos, hardware ou software) gerenciados pelo Software, independentemente de o objeto Usuário estar atribuído a uma pessoa ou dispositivo. Os objetos Usuário (ou outras classes de objetos) que representam a mesma pessoa e estão vinculados entre si dentro de uma única árvore e/ou entre várias árvores são considerados um único Usuário.

Concessões de licença.

Novell Open Enterprise Server. O software Novell Open Enterprise Server pode ser instalado e usado na plataforma NetWare(R), na plataforma Linux* ou em ambas. São aplicáveis restrições adicionais à distribuição do Novell Open Enterprise Server na plataforma Linux. Consulte as concessões de licença aplicáveis apresentadas a seguir para determinar o uso licenciado do software Novell Open Enterprise Server. Somente um Usuário pode utilizar todos os programas de software do Novell Open Enterprise Server (a menos que de outra forma determinado pelo contrato de licença que acompanha um programa de software específico). A licença do Novell Open Enterprise Server não permite que programas individuais incluídos no produto Novell Open Enterprise Server sejam utilizados por vários Usuários.

Implantação da plataforma NetWare. Adquira uma licença por Usuário para cada Usuário. Cada pessoa que acessar ou usar o Software deverá ter pelo menos um objeto Usuário exclusivamente atribuído a ela e deverá acessar o Software por meio desse objeto. Desde que atenda às exigências especificadas neste parágrafo e no restante do Contrato, Você estará autorizado a usar um número ilimitado de cópias do Software.

Implantação da plataforma Linux. Adquira uma licença por Usuário para cada Usuário. Cada pessoa que acessar ou usar o Software deverá ter pelo menos um objeto Usuário exclusivamente atribuído a ela e deverá acessar o Software por meio desse objeto.

Desde que cumpra com as exigências deste parágrafo e do restante deste Contrato, Você estará autorizado a usar um número ilimitado de cópias da parte SUSE(R) Linux Enterprise Server do Software (SLES) para executar os serviços do OES para Usuários licenciados do OES. Além disso, Você poderá usar um número ilimitado de cópias do SLES como suporte a qualquer outro produto de software escolhido por Você para reparar, suportar, proteger ou gerenciar serviços do OES para Usuários licenciados do OES. No entanto, as concessões de licença anteriormente mencionadas não permitem que Você use o SLES (ou quaisquer atualizações do SLES fornecidas juntamente com suas licenças do OES) para executar aplicativos ou aplicações de software que não destinem-se a reparar, suportar, proteger ou gerenciar serviços do OES. Por exemplo, aplicativos de linha de negócios e aplicativos de computação de alta performance não podem ser usados com as licenças do SLES aqui concedidas. O Software implantado na plataforma Linux pode ser usado em um servidor físico ou em um ambiente de servidor virtual e só pode ser utilizado em arquiteturas x86 e x86-64.

A plataforma Linux fornecida com o Software é um sistema operacional modular. A maior parte dos componentes é composta por pacotes de código-fonte aberto, desenvolvidos de forma independente e acompanhados de termos de licença separados. Seus direitos de licença relacionados a componentes individuais acompanhados de termos de licença separados são definidos por esses termos. Nenhuma cláusula deste Contrato deverá restringir, limitar ou afetar de outra maneira quaisquer direitos ou obrigações que Você possa ter ou condições às quais Você possa estar sujeito sob tais termos de licença. Embora os termos da licença de um componente possam autorizar Você a distribuí-lo, não será possível usar nenhuma das marcas da Novell (por exemplo, SUSE e SUSE LINUX) na distribuição, quer o componente tenha ou não marcas da Novell. O Software inclui uma cópia do MySQL sob as formas de código binário e de código-fonte; em relação à cópia sob a forma de código binário, Seus direitos de licença para esse componente são, a Seu critério, a Licença Pública Geral GNU (todas as versões) ou a concessão de licença acima para o próprio Novell Open Enterprise Server.

Novell Cluster Services™ para NetWare. (Novell Cluster Services 1.7/1.8 para NetWare 6.5 e Open Enterprise Server)

Adquira uma licença para cada instalação do software Novell Cluster Services e para cada cópia adicional (ou cópia parcial) do Software armazenada ou carregada na memória ou na memória virtual, além da cópia inicial necessária para a execução do Software instalada no hardware.

Dois Direitos de Licença de Instância para o Novell Cluster Services com OES. Juntamente com Suas licenças do software OES legalmente adquiridas, Você também recebe duas (2) licenças de instância para o produto Novell Cluster Services, sem qualquer taxa adicional, para serem usadas com até dois nós em cada sistema de cluster do servidor. Independentemente da quantidade de licenças do OES adquiridas, as licenças de instância gratuitas mencionadas anteriormente limitam-se a duas (2) por cluster, para serem usadas com o software OES. Se desejar usar o Novell Cluster Services em mais de dois nós contidos em qualquer sistema de clusters de servidor, adquira uma licença para cada instância adicional do Novell Cluster Services. Essas licenças e o uso que Você faz do software Novell Cluster Services estão sujeitos aos termos e às condições deste Contrato.

Software de Avaliação. Se o Software for uma versão de avaliação ou for fornecido a Você para fins de avaliação, Sua licença para uso desse Software estará limitada apenas a fins de avaliação interna e de acordo com os termos da oferta de avaliação, segundo os quais Você recebeu o Software, e ele expirará em 90 dias a partir da data de instalação (ou outro período semelhante, conforme indicado no Software). Expirado o período de avaliação, Você deverá descontinuar o uso do Software, desfazer quaisquer ações executadas pelo Software e apagar o Software completamente do Seu sistema. O Software pode conter um mecanismo de desabilitação automática que impede sua utilização após um determinado período. Portanto, Você deve fazer backup do sistema e tomar outras medidas para evitar a perda de arquivos ou de dados.

RESTRIÇÕES

Restrições da Licença. À Novell são reservados todos os direitos que não forem expressamente concedidos a Você. O Software é licenciado apenas para Seu uso interno. Você não pode (1) fazer engenharia reversa, descompilar ou desmontar o Software, exceto e somente até o ponto expressamente permitido pela legislação aplicável; (2) modificar, alterar, alugar, hospedar em regime de tempo compartilhado ou arrendar o Software ou sublicenciar nenhum dos Seus direitos mediante este Contrato; ou (3) transferir o Software ou os Seus direitos de licença mediante este Contrato, total ou parcialmente, sem a permissão por escrito da Novell.

Licença de Suíte de Produtos. Se a Sua licença para usar o Software for válida para uma suíte de produtos, para cada licença, apenas um usuário poderá utilizar os produtos da suíte. A licença da suíte não permite o uso de produtos individuais da suíte por diversos usuários se o tipo de licença for por usuário, nem por vários dispositivos se o tipo de licença for por dispositivo ou servidor.

Proteção de Upgrade. Se Você tiver adquirido manutenção ou proteção de upgrade em um programa da Novell para este Software, a manutenção ou proteção de upgrade permitirá apenas o upgrade do Software como um todo e não autorizará o upgrade de nenhum programa componente ou de produtos fornecidos com o Software ou de nenhum produto individual incluído em uma suíte se o Software estiver licenciado como uma suíte de produtos. Você pode adquirir separadamente a proteção de upgrade para componentes individuais do Software, caso isso seja permitido pelas políticas e pelos programas aplicáveis da Novell.

Software de Upgrade. Esta seção se aplica a Você se Você tiver adquirido o Software com base em preços de upgrade. "Produto original" significa o produto que é objeto do upgrade. Você está autorizado a usar o Software somente se Você for um usuário autorizado do Produto Original e se atender às seguintes condições: (1) Você adquiriu o direito de usar o Software exclusivamente para substituir o Produto Original que Você adquiriu legalmente e que está qualificado para upgrade com o Software, de acordo com as políticas da Novell existentes no momento da aquisição do Software; (2) Você instalou e usou o Produto Original de acordo com os termos e as condições do contrato de licença aplicável; e (3) Você não venderá ou de outro modo transferirá a posse do Produto Original.

Suporte. A Novell não tem obrigação de oferecer suporte, a menos que Você adquira uma oferta que inclua serviços de suporte expressamente. Se Você fizer tal aquisição e nenhum contrato separado se aplicar especificamente aos serviços de suporte, os termos deste Contrato regerão o fornecimento desses serviços de suporte ("Serviços"). Para obter mais informações sobre as atuais ofertas de suporte da Novell, consulte <http://www.novell.com/support>.

DIREITOS DE PROPRIEDADE

Nenhum direito de posse ou de propriedade do Software foi transferido a Você. A Novell e/ou seus respectivos licenciadores detêm todo o direito, toda a titularidade e todo o interesse sobre todos os direitos de propriedade intelectual do Software e dos Serviços, incluindo quaisquer adaptações ou cópias deles. Você adquiriu apenas uma licença condicional para usar o Software.

GARANTIA LIMITADA

Por noventa (90) dias, a partir da data da aquisição, a Novell garante que (1) nenhuma mídia na qual o Software for entregue apresentará defeitos físicos e (2) o Software realmente estará de acordo com documentação que o acompanha. Se os itens com defeito forem devolvidos à Novell ou se Você reportar a não-conformidade à Novell no prazo de noventa (90) dias a partir da data da compra, a Novell, de acordo com seus próprios critérios, resolverá a não-conformidade ou reembolsará as taxas de licença que Você pagou pelo Software. Qualquer uso ou modificação não autorizado(a) do Software invalidará esta garantia. A GARANTIA PRECEDENTE É SEU ÚNICO E EXCLUSIVO RECURSO E SUBSTITUI TODAS AS OUTRAS GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS. (A garantia precedente não se aplica ao Software fornecido gratuitamente. TAL SOFTWARE É OFERECIDO "NA FORMA COMO FOI FORNECIDO" SEM QUAISQUER GARANTIAS DE QUALQUER ESPÉCIE.)

Serviços. A Novell garante que todos os Serviços adquiridos serão fornecidos de forma profissional e de acordo com padrões geralmente aceitos pelo setor. Esta garantia terá a validade de noventa (90) dias a contar da data do fornecimento dos Serviços. Caso haja qualquer violação desta garantia, a única obrigação da Novell será corrigir os Serviços para que eles estejam em conformidade com esta garantia ou, a critério próprio, reembolsar o valor pago por Você à Novell pela parte dos Serviços que não estiver em conformidade com esta garantia. Como alguns arquivos podem ser alterados ou danificados enquanto a Novell estiver fornecendo serviços técnicos, Você concorda em tomar as medidas apropriadas para isolar e fazer o backup de Seus sistemas.

O SOFTWARE NÃO É DESENVOLVIDO, FABRICADO OU DESTINADO AO USO OU À DISTRIBUIÇÃO COM EQUIPAMENTO DE CONTROLE ONLINE EM AMBIENTES PERIGOSOS QUE EXIJAM DESEMPENHO LIVRE DE FALHAS, COMO OPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES NUCLEARES, NAVEGAÇÃO AÉREA, SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO OU DE CONTROLE, MÁQUINAS DE SUPORTE DIRETO À VIDA, SISTEMAS DE ARMAS OU OUTRAS UTILIZAÇÕES NAS QUAIS A FALHA DO SOFTWARE POSSA CAUSAR MORTE, ACIDENTES PESSOAIS OU DANOS FÍSICOS OU AMBIENTAIS GRAVES.

O SOFTWARE SÓ É COMPATÍVEL COM DETERMINADOS COMPUTADORES E SISTEMAS OPERACIONAIS. A GARANTIA DO SOFTWARE NÃO É VÁLIDA PARA SISTEMAS NÃO-COMPATÍVEIS. Entre em contato com a Novell ou com Seu revendedor para obter informações sobre compatibilidade.

Produtos Não Pertencentes à Novell. O Software pode incluir ou ser fornecido com hardware ou outros programas de software ou serviços licenciados ou vendidos por terceiros. A NOVELL NÃO GARANTE PRODUTOS OU SERVIÇOS DE TERCEIROS. QUALQUER UM DESSES PRODUTOS OU SERVIÇOS É FORNECIDO "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA". QUALQUER SERVIÇO DE GARANTIA, SE HOUVER, PARA PRODUTOS NÃO PERTENCENTES À NOVELL É FORNECIDO PELO LICENCIADOR DO PRODUTO, DE ACORDO COM AS GARANTIAS APLICÁVEIS DO PRÓPRIO LICENCIADOR. A NÃO SER NAS FORMAS LIMITADAS POR LEI, A NOVELL REJEITA E SE ISENTA DE TODA E QUALQUER GARANTIA IMPLÍCITA, INCLUSIVE QUAISQUER GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO ESPECÍFICO, TITULARIDADE OU NÃO-VIOLAÇÃO. A NOVELL NÃO CONCEDE QUALQUER GARANTIA, REPRESENTAÇÃO OU COMPROMISSO ALÉM DAQUELES EXPRESSAMENTE ESTABELECIDOS NESTA GARANTIA LIMITADA. A NOVELL NÃO GARANTE QUE O SOFTWARE OU OS SERVIÇOS ATENDERÃO ÀS SUAS NECESSIDADES OU QUE A OPERAÇÃO DO SOFTWARE OU DOS SERVIÇOS NÃO SOFRERÁ INTERRUPÇÕES. Algumas jurisdições não permitem determinadas isenções de responsabilidade e limitações de garantias; portanto, partes das limitações descritas acima podem não se aplicar a Você. Esta garantia limitada Lhe concede direitos específicos, e Você também poderá ter outros direitos que variam de acordo com o estado ou a jurisdição.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Perdas Consequenciais. A NOVELL OU QUALQUER UM DE SEUS AGENTES, SUBSIDIÁRIAS OU FUNCIONÁRIOS NÃO SERÁ RESPONSÁVEL, EM HIPÓTESE ALGUMA, POR QUAISQUER DANOS ESPECIAIS, CIRCUNSTANCIAIS, GRAVES, INDIRETOS, ILÍCITOS, ECONÔMICOS OU PUNITIVOS DECORRENTES DO USO OU DA INCAPACIDADE DE USAR O SOFTWARE OU OS SERVIÇOS, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, PERDA DE LUCROS, NEGÓCIOS OU DADOS, MESMO SE AVISADOS DA POSSIBILIDADE DESSES DANOS.

Danos Diretos. EM HIPÓTESE ALGUMA, A RESPONSABILIDADE AGREGADA DA NOVELL POR DANOS DIRETOS À PROPRIEDADE OU A PESSOAS (EM UMA INSTÂNCIA OU SÉRIE DE INSTÂNCIAS) EXCEDERÁ 1,25 VEZ O VALOR PAGO PELO SOFTWARE OU PELOS SERVIÇOS A PARTIR DOS QUAIS ESSA RECLAMAÇÃO SE ORIGINOU (OU US\$ 50,00 SE VOCÊ RECEBEU O SOFTWARE GRATUITAMENTE). As exclusões e as limitações acima não se aplicarão às reclamações referentes a morte ou a danos físicos. Nas jurisdições que não permitem a exclusão ou a limitação de danos, a responsabilidade da Novell deverá ser limitada ou excluída de acordo com o máximo permitido nessas jurisdições.

TERMOS GERAIS

Vigência. Este Contrato entrará em vigor na data em que Você adquirir legalmente o Software e terminará automaticamente se Você violar qualquer um de seus termos. Se o Software for fornecido a Você por assinatura, Seu direito de possuir ou usar o Software terminará no final do período de assinatura aplicável.

No término deste Contrato ou do período de assinatura aplicável, Você deverá destruir o original e todas as cópias do Software ou devolvê-los para a Novell e apagar o Software de Seu sistema.

Verificação. A Novell tem o direito de verificar o cumprimento do presente Contrato. Você concorda em: manter registros relacionados aos produtos de software instalados, copiados ou usados; se solicitado pela Novell, fornecer certificado de uso por escrito e permitir que um representante da Novell inspecione e faça auditoria nos seus computadores e registros para fins de conformidade com este Contrato durante o horário comercial normal. Você deve colaborar plenamente com tal auditoria, prestando toda a assistência necessária e fornecendo acesso a todos os registros e computadores. Se uma auditoria revelar que você tem ou que em qualquer momento teve uma instalação ou uso não licenciado do software, você deverá adquirir imediatamente licenças suficientes para cobrir quaisquer faltas. Se uma falta de licença for de 5% ou mais, você deverá reembolsar a Novell pelos custos da auditoria e adquirir as licenças adicionais necessárias em até 30 dias sem o benefício de quaisquer descontos aplicáveis.

Teste de Benchmark. Esta restrição aos testes de benchmark aplica-se a Você caso Você seja desenvolvedor ou licenciador de software, ou caso esteja executando testes no Software para um desenvolvedor ou licenciador ou em nome dele. Sem o prévio consentimento por escrito da Novell, você não pode deter, publicar ou divulgar para terceiros os resultados de qualquer teste de benchmark do Software. Se você for um licenciador de produtos funcionalmente similares ao Software ou de produtos concorrentes do Software ("Produtos similares"), ou se estiver agindo em benefício de tal licenciador, e Você publicar ou divulgar informações de benchmark do Software, violando esta restrição, então, não obstante qualquer disposição em contrário existente no contrato de licença de usuário final do Produto similar, e além de quaisquer outros recursos dos quais a Novell possa dispor, a Novell terá o direito de executar testes de benchmark em Produtos similares e divulgar e publicar essas informações de benchmark, e Você, por meio deste instrumento, alega que tem autoridade para conceder tal direito à Novell.

Código-fonte Aberto. Nada neste Contrato deve restringir, limitar ou de forma alguma afetar os direitos e as obrigações que Você possa ter, ou as condições às quais Você esteja sujeito, em relação a qualquer licença aplicável a qualquer código-fonte aberto contido no Software.

Transferência. Este Contrato não pode ser transferido ou atribuído sem a prévia aprovação por escrito da Novell.

Lei e Jurisdição. Este Contrato é regido pelas leis do estado de Utah, EUA. Qualquer ação legal relativa a este Contrato só poderá ser levada às cortes da jurisdição competente do estado de Utah. No entanto, se Seu país de residência for um estado membro da União Européia ou da Associação de Livre Comércio Européia, este Contrato será regido pelas leis desse país e qualquer ação legal só poderá ser levada à corte da jurisdição competente desse país.

Contrato Completo. Este Contrato estabelece o entendimento e o acordo completos entre Você e a Novell. Ele só poderá ser corrigido ou modificado mediante um contrato por escrito, aprovado por Você e por um representante autorizado da Novell. NENHUM LICENCIADOR, DISTRIBUIDOR, COMERCIANTE, VAREJISTA, REVENDEDOR, VENDEDOR OU FUNCIONÁRIO ESTÁ AUTORIZADO A MODIFICAR

ESTE CONTRATO OU A FAZER QUALQUER REPRESENTAÇÃO OU PROMESSA QUE SEJA DIFERENTE OU ADICIONAL AOS TERMOS DESTES CONTRATOS.

Desistência. Nenhuma desistência de qualquer direito deste Contrato será efetiva, a não ser que seja feita por escrito e assinada por um representante devidamente autorizado da parte responsável. Nenhuma desistência a qualquer direito passado ou presente decorrente de qualquer violação ou falha na execução será considerada como uma desistência de qualquer direito futuro decorrente deste Contrato.

Separação. Se qualquer provisão deste Contrato for inválida ou se não puder ser imposta, essa provisão será interpretada, limitada, modificada ou, se necessário, dividida, de acordo com a necessidade, para eliminar a invalidade ou a incapacidade de imposição, e as outras provisões deste Contrato permanecerão inalteradas.

Conformidade com as Leis de Exportação. Qualquer produto ou informação técnica fornecida sob este Contrato pode estar sujeita aos controles de exportação dos Estados Unidos e leis de comércio de outros países. As partes concordam em manter a conformidade com todas as regulamentações de controle de exportação e em obter quaisquer licenças ou classificações exigidas para exportar, reexportar ou importar materiais para distribuição. As partes concordam em não exportar ou reexportar para entidades que constam das listas atuais de exclusão de exportação dos Estados Unidos ou para todos os países sob embargo ou que abrigam organizações terroristas, de acordo com o especificado pelas leis de exportação dos Estados Unidos. As partes não utilizarão os produtos para fins proibidos associados a armas nucleares, mísseis ou armas químicas e biológicas. Consulte a página do Bureau of Industry and Security na Web www.bis.doc.gov antes de exportar os produtos da Novell a partir dos EUA. Para obter mais informações sobre como exportar o software da Novell, consulte <http://www.novell.com/company/legal/>. Mediante solicitação, a Novell fornecerá informações específicas sobre as restrições aplicáveis. No entanto, a Novell não assumirá qualquer responsabilidade se Você não obtiver as aprovações necessárias para exportação.

Direitos Restritos do Governo dos EUA. O uso, a duplicação ou a divulgação pelo governo dos EUA estão sujeitos às restrições dos regulamentos FAR 52.227-14 (junho de 1987) Alternativa III (junho de 1987), FAR 52.227-19 (junho de 1987) ou DFARS 252.227-7013 (b) (3) (novembro de 1995), ou às cláusulas sucessoras aplicáveis. O Contratante/Fabricante é a Novell, Inc., 1800 South Novell Place, Provo, Utah 84606.

Outros. A aplicação da Convenção de Contratos das Nações Unidas para a Venda Internacional de Produtos está expressamente excluída.

© 1993, 2000-2011 Novell, Inc. Todos os direitos reservados.
(082211)

Novell, NetWare e SUSE são marcas comerciais registradas e Novell Cluster Services é marca registrada da Novell, Inc. nos Estados Unidos e em outros países.

*Todas as outras marcas registradas de terceiros pertencem aos seus respectivos proprietários.